



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 524, de 16 de agosto de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 183/2023, alterado pela Portaria nº 500/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03 e 04/08/2023;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e disciplina.

Disciplina: ANALISE TERRITORIAL

1) Isaque Abreu Oliveira (1º Classificado)

II. Disciplina: BASES EPISTEMOLÓGICAS E MÉTODOS EM GEOGRAFIA

1) Ângela Telma Rosa do Carmo (1º Classificado)

2) Joanna de Angelis Andrade Santos (2º Classificado)

Parágrafo Único. Não houve candidato inscrito na disciplina Teorias do Espaço Urbano, a vaga foi remanejada para a disciplina Bases Epistemológicas e Métodos em Geografia, totalizando 2 (duas) vagas.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º O candidato selecionado, dentro do número de vagas, deverá matricular-se (pelo email secretariappgeo@uesb.edu.br, nos dias 18 e 21 de agosto de 2023, juntando a documentação especificada no subitem 6.2. do Edital 183/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR